



Município de Santa Cruz do Sul

Marione

DECRETO N.º 6.608, de 23 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 44.339,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMS
1201-1012200102.066 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL(0378).....R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0379).....R\$ 41.339,40
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA (0380).....R\$ 1.000,00


SOMA.....R\$ 44.339,40

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 30.018-7 – ASPS – Ações e Serviços Básicos de Saúde - recurso 0040, BB, conforme demonstrativo anexoR\$ 44.339,40

SOMA.....R\$ 44.339,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

